

conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12194295-3, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.07.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Ediniris Sales Chagas, Associação Projeto Paz e União.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12059549 4 - VIPROC, e ainda, nos termos da Lei nº15.033, de 08 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº30.832, de 16 de fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE **alterar**, a partir de 1º de julho de 2012, a **carga horária** de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **MARCOS ANTÔNIO PORFÍRIO SAMPAIO**, matrícula nº118.421.1-9, ocupante de cargo/funções de agente de administração, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2006

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo,

S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMOL- CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº00.506.515/0001-68; V - ENDEREÇO: Rua Ricardo Pires, nº1170, Coité, Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12187961 5, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº041/2006 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 23/06/2012; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº041/2006, fica prorrogado até 20/10/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 22 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e Epitácio Lima Filho (COMOL-Construções e Consultoria Moreira Lima Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2012

PROCESSO Nº12187908/9 Dispensa de Licitação. OBJETO: **Prestação de serviços relativos à operação e manutenção do sistema de Ar Condicionado e da Central de Água Gelada** do Centro de Feiras e Eventos do Ceará, incluindo materiais, projeto e mão de obra para instalação de duas centrífugas elétricas já adquiridas da Central de Água Gelada. JUSTIFICATIVA: A contratação direta da RENEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, mediante dispensa de licitação, encontra amparo legal no art.24, XXII, da lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$582.041,91 (quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e um reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Artº. 24 inciso XXII da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **RENEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, CNPJ: 11.547.526/0001-02, Av. Luís Carlos Prestes, nº350 - Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. DISPENSA: Giovanni de Castro Pacheco, em Fortaleza, 29 de junho de 2012. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº12004355-6 VIPROC, e ainda, nos termos da Lei nº15.033, de 08 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº30.832, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE **alterar**, a partir de 01 de julho de 2012, a **carga horária** de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, da **SERVIDORA** da Defensoria Pública Geral, ocupante de cargo/função, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativos e Operacional - ADO, relacionada no Anexo Único deste Ato. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
01	Mirian Avelino de Mendonça	301.144-1-8	Auxiliar de Administração	21

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao contrato nº026/2006; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado, este inscrito no CNPJ sob nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: situada na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante; IV - CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº00.000.000/0001-91; V - ENDEREÇO: Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2011, cujo valor

global é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). 1.2 Também constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato original para a seguinte redação: "O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pelo BANCO, do seguinte serviço à CONTRATANTE: recebimento de arrecadação de custas judiciais oriundas do repasse de 12% (doze por cento) sobre o FERMOJU destinados ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado Ceará – FAADEP, em favor da CONTRATANTE, mediante arrecadação de guias não compensáveis, na forma das disposições do ANEXO 1". 1.3 Além disso, o parágrafo primeiro da Cláusula Sétima passará a ter o seguinte texto: "PARÁGRAFO PRIMEIRO – A remuneração do BANCO pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, será realizada na forma discriminada abaixo: Por guia de arrecadação de custas judiciais, recebida em guichê de caixa, auto atendimento, internet, correspondente bancário e o Banco Popular do Brasil, de documentos com códigos de barras padrão FEBRABAN, corresponderá a 50% do valor da tabela de tarifas do BANCO, sujeitos a alterações, quando das atualizações dos valores constantes da referida tabela"; IX - VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 30 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 26 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Fernando José da Silveira Marinho, Gerente Geral do Banco do Brasil S.A..

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO/ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº613/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120 da Lei Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ADRIANA CÂMARA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Articuladora, DNS-3, referência matrícula nº000007-1-X, lotada nesta Controladoria Geral de Disciplina – CGD, a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à Conta da Dotação Classificada na Nota de Empenho de Nº000000171 (Material de consumo); R\$500,00 (Quinhentos reais) nota de empenho Nº00000172 (Serviços de terceiro pessoa física) e R\$1.000,00 (Hum mil reais) nota de empenho Nº00000173 (serviços de terceiros pessoa jurídica). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir

PORTARIA Nº313/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês de JULHO/2012. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de junho de 2012.

Savia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº286/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, matrícula nº021.629, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº20/2012, firmado com a EDITORA VERDES MARES LTDA, referente à concessão de apoio cultural, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta ao Projeto "Diário do Nordeste no ENEM- Preparando para o Desafio". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº287/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, matrícula nº021.629, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº21/2012, firmado com a EDITORA VERDES MARES LTDA, referente projeto "VOCÊ EMPREENDEDOR – TRANSFORMANDO IDÉIAS EM NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000249	07	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000252	07	ADRIANA FARIAS LANDIM CORDEIRO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000004	02	AILA MARIA LEITE PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000259	07	AILZA HELENA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000260	07	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES ORTIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000288	07	ANA CLAUDIA QUEIROZ LEITE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	88
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	44
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44